



Esclarecimentos sobre a implementação do PCS

O Boletim do Sindjus esclarece nesta matéria algumas dúvidas que ainda persistem a respeito da implementação do Plano de Cargos e Salários do Judiciário:

1) A conquista do PCS foi positiva

O Sindjus-DF reafirma que a conquista da revisão do PCS do Judiciário foi uma das maiores vitórias de nossa categoria, pelas seguintes razões, entre outras:

a) Os reajustes dos vencimentos são para todas as carreiras - auxiliares, técnicos e analistas - diferentemente da contraproposta do governo, que pretendia conceder o reajuste apenas para os analistas, como vem fazendo no Executivo;

b) Garantimos o pagamento da primeira parcela para este ano, em oposição à pretensão do governo, que, mesmo depois de aceitar a aprovação da Lei 10.475, queria fazer o primeiro pagamento somente a partir do ano que vem;

c) Os reajustes valem para os servidores ativos e inativos, ao contrário do que previa a contraproposta do governo, que descartava os aposentados;

d) A gratificação de 12% é fixa. Inicialmente, a nossa proposta previa uma gratificação de 30% sobre os vencimentos. Como o governo impôs cortes, preferimos aceitá-los na gratificação, que foi reduzida

para 12%, e não nos vencimentos. Com essa tática, abrimos a possibilidade de lutar mais à frente pelo aumento da gratificação;

e) Além dos reajustes na tabela dos vencimentos, conseguimos garantir também o reajuste geral concedido aos servidores públicos federais;

f) Conseguimos incorporar as gratificações aos vencimentos, o que dá mais segurança para a nossa categoria agora e no futuro. Essa é uma luta de todos os servidores públicos federais que nós conquistamos pioneiramente.

2) A questão das Funções Comissionadas

Embora as Funções Comissionadas não tenham sido reajustadas, alguns servidores que obtiveram mandados de segurança garantindo o pagamento do valor integral da função mais o valor do cargo efetivo, tiveram um ganho maior porque o PCS reajustou os vencimentos do cargo efetivo. Por exemplo, um analista de final de carreira percebia R\$ 715,06 de vencimento; hoje, recebe R\$ 3.203,15. Portanto, esse analista recebe o valor de sua função, sem reajuste nenhum, mais o vencimento reajustado.

Os servidores que não obtiveram ainda as liminares, continuam sendo obrigados a optar ou pelo valor integral da função ou pelo cargo efetivo mais o valor da opção da

função (que correspondia a 70% do valor-base da função).

3) O problema da redução do salário líquido

Alguns servidores de início de carreira passaram a receber um salário líquido menor porque, mesmo depois do pagamento da primeira parcela do PCS, continua sendo mais vantajoso optar pelo valor integral da Função Comissionada. O valor líquido diminuiu porque, como o vencimento aumentou, aumentou também a base para o desconto da contribuição previdenciária. Com o pagamento das próximas parcelas, será mais vantajoso para o servidor nessa situação optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo mais a opção da função. Além disso, esse servidor estará mais seguro porque, ao contrário da função comissionada, que é concedida em confiança, e pode ser retirada a qualquer momento, o valor do vencimento é permanente.

Uma forma de resolver esse problema mais rapidamente será a conquista da movimentação extraordinária, pela qual o Sindjus está trabalhando.

Se você tem outras dúvidas sobre o PCS, envie um email para o Sindjus e/ou compareça às assembleias que estão sendo realizadas, nas quais esses problemas estão sendo esclarecidos.

Audiência com o ministro Francisco Fausto

Na segunda-feira da semana passada, 2 de setembro, a direção do Sindjus reuniu-se com o presidente do TST, ministro Francisco Fausto, para discutir várias reivindicações dos servidores daquele tribunal e reiterar a solidariedade de nossa categoria à decisão dele de incorporar os quintos.

Além da questão da progressão para o quarto padrão dos servidores que completaram o estágio probatório de três anos (ver matéria na página 2), tratamos da jornada de

trabalho do SAAN e do reajuste do auxílio-alimentação, entre outros assuntos.

O sindicato protocolou um novo requerimento solicitando que o horário dos servidores do SAAN, hoje concentrado no período da tarde, seja o mesmo dos trabalhadores da sede do tribunal. O ministro Fausto ficou de estudar o pedido e dar uma resposta nos próximos dias.

Em relação ao auxílio-alimentação, o presidente do TST se comprometeu a estu-

dar a possibilidade de aumentar seu valor. Os trabalhadores do TST são os que recebem o tíquete de menor valor no Judiciário, R\$ 308,00 contra R\$ 378,45 do Supremo.

A proposta orçamentária de 2003 para o TST, que o governo enviou para o Congresso, permite o pagamento do auxílio-alimentação no valor de R\$ 369,00 mensais a partir de janeiro. Vamos continuar lutando para aumentar o seu valor neste e no próximo ano.

Sindjus trabalha pela aprovação do quarto padrão dos servidores do TST

Por causa do pedido de vista do ministro Rider de Brito, o Tribunal Superior do Trabalho deixou de votar, no último dia 5, o processo administrativo do Sindjus, que requer a promoção para o quarto padrão da Classe A dos servidores que cumpriram o estágio probatório de três anos e no entanto foram promovidos somente para o terceiro padrão.

O Sindjus deu entrada a esse requerimento em agosto do ano passado, visando a garantir aos trabalhadores do TST o mesmo direito já concedido aos servidores dos outros tribunais superiores.

Nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei 9.421/96, que definiu o primeiro Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário, o estágio probatório durava dois anos, após os quais os servidores eram promovidos para o terceiro padrão da Classe A. Ocorre que depois da Emenda Constitucional

nº 19, de 4 de junho de 1998, os tribunais tiveram o entendimento de que o estágio passou a ser de três anos. Em conseqüência, passaram a promover os servidores para o quarto padrão da Classe A da carreira. O primeiro tribunal a reconhecer esse direito foi o Supremo Tribunal Federal, no Processo nº 31.252-4/2000.

No último dia 5, o relator da matéria no TST, ministro José Simpliciano, deu parecer favorável ao pedido do sindicato, que não foi votado devido ao pedido de vista do ministro Rider Nogueira de Brito. Hoje de manhã, o Sindjus se reunirá com o ministro Brito, quando pretende pedir seu apoio à reivindicação e solicitar que o processo seja apreciado na próxima sessão extraordinária do tribunal. O sindicato quer resolver essa questão rapidamente porque os servidores do TST já foram bastante prejudicados pela falta de regulamentação da matéria.

Reajuste de 4% é ridículo

Em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, de 2001, que mandou o Executivo fazer a revisão anual dos salários dos servidores públicos federais, nos termos da Emenda Constitucional nº 19, o presidente previu um reajuste de 4% na Lei Orçamentária de 2003. Desde 1995, esta é a segunda vez que o governo FHC concede o reajuste ao funcionalismo público.

O índice de 4% é muito pequeno e está longe de cobrir a inflação apurada nesses últimos oito anos, mesmo considerando o reajuste de 3,5% que o governo concedeu em janeiro de 2002. Segundo o Dieese, o Índice do Custo de Vida acumulado entre janeiro de 1995 e abril de 2002 é de 89,57%. Para ser mais preciso, o reajuste não deverá cobrir nem mesmo a inflação do próximo ano, que, segundo as previsões mais realistas, deverá ficar em torno dos 7%. Neste ano, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) já deverá beirar os 7%, o dobro do que os

servidores obtiveram no início do ano.

Nos últimos oito anos, de acordo com dados do Ministério da Fazenda, a despesa de pessoal do governo federal cresceu 56%. Em contrapartida, o aumento da Receita Corrente Líquida foi de 149,12%. O motivo de o governo FHC ter deixado de conceder reajustes aos servidores públicos não foi, portanto, a falta de verba. Como se sabe, os recursos que deveriam ter sido utilizados em investimentos sociais e na recomposição do poder de compra dos servidores foram gastos com o pagamento dos juros e encargos da dívida pública.

As entidades dos servidores públicos reuniram-se na última quinta-feira para discutir o assunto, tendo decidido pressionar o governo para aumentar o índice de 4% antes da votação da Lei Orçamentária, que deverá ocorrer na semana de 7 a 11 de outubro, quando os parlamentares farão um esforço concentrado.

Sindicato negocia a devolução dos 10,87% no TJDF

Nos últimos dias, a direção do Sindjus deu prosseguimento às negociações no TJDF para obter a movimentação extraordinária e a revisão da decisão do presidente do tribunal, que suspendeu o pagamento dos 10,87%. O processo será julgado no dia 20. Pela segunda vez, o sindicato reuniu-se com o corregedor do TJDF, desembargador Getúlio Vargas de Moraes Oliveira. E também já conversou com o vice-presidente, desembargador Otávio Augusto Barbosa, e com os desembargadores José Jerônimo Bezerra de Souza, Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Everards Mota e Matos e Romão Cícero de Oliveira, que integram o Conselho Administrativo do tribunal.

Todos eles mostraram-se atenciosos e receptivos às nossas reivindicações. Durante esta semana, vamos procurar os demais membros do Conselho.

No próximo dia 16, às 16 h, no Bloco A, o Sindjus realizará nova assembléia dos trabalhadores do TJDF, quando informará a categoria sobre o encaminhamento dessas lutas. Você, que é servidor do TJDF, está convidado a comparecer e a mobilizar o maior número possível de colegas.

Prossegue a luta pelos 11,98% e pela movimentação extraordinária no STJ e CJF

Osservidores do STJ e do CFJ estão convidados para as assembleias que serão realizadas nos próximos dias 13, às 13 h (STJ, na Sala de Conferências), e 16, às 13 h (CJF, no auditório), quando o Sindjus repassará as últimas informações sobre a regulamentação da movimentação extraordinária e o pagamento das parcelas atrasadas dos 11,98%.